



**ATA n° 03/2024**

**SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE,  
FISCALIZAÇÃO, APROVAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO.**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (07/08/2024), às 9:00h, na sala de reuniões, localizada no pavimento superior da Prefeitura de Xaxim, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, nomeados pelo Decreto n° 437/2022.

**MEMBROS PRESENTES:** Estiveram presentes: DANIEL CENCI (secretário e representante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo), LUÍS ANTONIO CIPRIANI (representante da Procuradoria do Município), JULIO BARRABAS GRASEL (Vice-Presidente e representante da Câmara de Vereadores), AILTON MOCELLIN (representante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo), THAYNARA LAIS VERGINASSI (representante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo).

**ABERTURA DOS TRABALHOS:** Aberto os trabalhos pelo secretário, foi aberta a **PAUTA DA SESSÃO: 1 -** Abertura dos trabalhos; **2 -** Apresentação dos casos a serem analisados; **3 -** Deliberação e Votação pela aprovação, ou não, dos casos apresentados; **4 -** Assuntos gerais. **APRESENTAÇÃO E**

**VOTAÇÃO:** Os membros deliberaram que, após a apresentação de cada caso, imediatamente seria realizada a deliberação individual e se fosse o caso, a votação. Dando início a pauta da sessão, foi apresentado o seguinte caso para deliberação e votação: **01°**

**Solicitante: NEREU FOLLE,** possuidor do CPF n°052.484.269-87, requer o remembramento do imóvel objeto da matrícula n°17.978 - lote urbano n°02, da quadra n°220, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área de 3.477,50m; e do imóvel objeto da matrícula n°31.403 - terreno urbano, constituído pelos lotes urbanos n°01 e 03, da



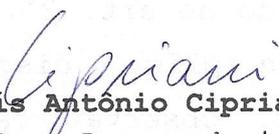
quadra n°220, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área de 6.022,50m<sup>2</sup>, passando a formar um único imóvel, com área superficial total de 9.500,00m<sup>2</sup>. Após apresentação do caso, o pedido de remembramento foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo. **02° Solicitante: VACCARO PARTICIPAÇÕES S/A**, possuidora do CNPJ n°10.519.377/0001-05, requer o remembramento do imóvel objeto da matrícula n°30.217 - lote urbano n°140, da quadra n°934, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área de 392,06m<sup>2</sup>; do imóvel objeto da matrícula n°30.218 - lote urbano n°141, da quadra n°934, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área de 383,89m<sup>2</sup>; e do imóvel objeto da matrícula n°30.219 - lote urbano n°142, da quadra n°934, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área de 375,72m<sup>2</sup>, passando a formar um único imóvel, com área superficial total de 1.151,67m<sup>2</sup>; e o desmembramento deste, em dois novos imóveis, com áreas de 569,02m<sup>2</sup> e 582,65m<sup>2</sup>. Após apresentação do caso, o pedido de remembramento e desmembramento foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo. **03° Solicitante: MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, possuidora do CNPJ n°07.243.514/0001-17, requer o remembramento do imóvel objeto da matrícula n°31.381 - lote urbano n°10, da quadra n°09-A, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área de 1.713,72m<sup>2</sup>; e do imóvel objeto da matrícula n°31.382 - lote urbano n°11, da quadra n°09-A, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área de 966,22m<sup>2</sup>, passando a formar um único imóvel, com área superficial total de 2.679,94m<sup>2</sup>. Após apresentação do caso, o pedido de remembramento foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo. **04° Solicitante: MUNICÍPIO DE XAXIM**, possuidor do CNPJ n°82.854.670/0001-30, requer o desdobro do imóvel objeto da matrícula n°28.509 - lote urbano n°03, da quadra n°827, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área de 24.472,84m<sup>2</sup>, em 09 (nove) novos imóveis, sendo o lote urbano n°03-A, com área de 3.163,41m<sup>2</sup>; lote urbano n°03-B, com área de 1.980,00m<sup>2</sup>; lote



urbano n°03-C, com área de 2.474,84m<sup>2</sup>; lote urbano n°03-D, com área de 2.620,40m<sup>2</sup>; lote urbano n°03-E, com área de 2.777,21m<sup>2</sup>; lote urbano n°03-F, com área de 2.960,01m<sup>2</sup>; lote urbano n°03-G, com área de 4.056,97m<sup>2</sup>; lote urbano n°03-H, com área de 2.220,00m<sup>2</sup>; e lote urbano n°03-I, com área de 2.220,00m<sup>2</sup>. Após apresentação do caso, o pedido de desdobro foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo. **05° Solicitante: RICARDO KAMINSKI**, possuidor do CPF n°023.440.260-10, requer consulta prévia para condomínio horizontal de lotes de parte do imóvel objeto da matrícula n°18.108 - fração de terras rurais (parte dos lotes rurais n°35 e 37), do O.R.I. de Xaxim-SC, com área superficial total de 158.273,00m<sup>2</sup>, e área de 33.355,01m<sup>2</sup> proposta para o condomínio. Após apresentação do caso, o pedido de consulta prévia foi posto em votação, o qual foi **REPROVADO**, sendo apontado que, o imóvel não cumpre com o estabelecido no art. 2°, da Lei Municipal n°4.667/2023, desta forma, não se aplica o disposto no art. 2°, da Lei Municipal n°4.666/2023. Observar também o disposto no parágrafo único do art. 4°, da Lei Complementar n°194/2018. **06° Solicitante: GINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, possuidora do CNPJ n°95.840.096/0001-02, reque consulta de viabilidade para desmembramento do imóvel objeto da matrícula n°29.896 - terreno urbano (gleba A), localizado na Linha Rondinha, na margem da BR 282, com área superficial total de 185.739,00m<sup>2</sup>, em 22 lotes, com áreas variadas, e uma área remanescente com 71.297,55m<sup>2</sup>. Após apresentação do caso, o pedido de viabilidade foi posto em votação, o qual foi **SUSPENSO**, ficando definido que, o Município deverá enviar ofício ao DNIT, solicitando informações quanto à regularidade do acesso entre a Rodovia Federal BR282 e o imóvel em questão, para posterior sequência da análise do pedido. **07° Solicitante: LOTEAMENTO UNIVERSITÁRIO LTDA.**, possuidor do CNPJ n° 20.878.362/0001-97, requer a entrega técnica das obras de infraestrutura do

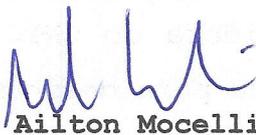


Loteamento Universitário, executado sobre o imóvel objeto da matrícula nº28.856, do O.R.I. de Xaxim-SC. Após apresentação do caso, o pedido de entrega técnica foi posto em votação, o qual foi **REROVADO POR UNANIMIDADE**, sendo indicado pela Comissão que, para nova análise, o interessado deverá apresentar termo de recebimento emitido pela Casan, Licença Ambiental de Operação (LAO), ensaios e laudo técnico referentes a pavimentação asfáltica, executar a sinalização horizontal e vertical, corrigir espaçamento nas grelhas das bocas-de-lobo e danificadas. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Cenci, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes acima nominados e referenciados, foi assinada, dando-se por encerrado os trabalhos às 10:30h.

  
**Luís Antônio Cipriani**  
Rep. Procuradoria

  
**Júlio Barrabas Grasel**  
Vice-Presidente - Vereador

  
**Thaynara Lais Verginassi**  
Rep. Sec. Infraestrutura

  
**Ailton Mocellin**  
Rep. Sec. Infraestrutura

  
**Daniel Cenci**  
Secretário - Rep. Sec. Infraestrutura



**ANEXOS**

**Anexo I - SOLICITANTE - NEREU FOLLE.**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Do remembramento do Terreno Urbano, (constituído pelos lotes n°01 e 03), e do lote n°02, da quadra n°220, bairro Dr. Ari Lunardi, Xaxim - SC, matrículas n°31.403 e 17.798, do O.R.I. de Xaxim-SC.

Proprietários: **NEREU FOLLE - CPF n°052.484.269-87;**  
**IZOLDE FOLLE - CPF n°701.469.859-15.**

**Matrícula n°31.403:** Área matriculada: 6.022,50m<sup>2</sup> - Não houve diferença de área.

**Matrícula n°17.798:** Área matriculada: 3.477,50m<sup>2</sup> - Não houve diferença de área.

**MATRÍCULA N° 31.403:**

TERRENO URBANO, constituído pelos lotes n°01 e 03 da quadra n°220, localizado no lado par da Rua Ricardo Panizzi, esquina com as Ruas Amélio José Panizzi (lado ímpar), Rua Ernesto Paganini (lado ímpar) e Rua Farrapos (lado par), bairro Dr. Ari Lunardi, com área superficial de 6.022,50m<sup>2</sup> (seis mil e vinte e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N-7.017.038,5237m** e **E-346.672,0915m**; deste segue com distância de 50,00 metros, confrontando com o Rua Ricardo Panizzi, até o vértice **M01A** de coordenada **N-7.016.995,6464m**, e **E-346.697,7985m**; deste segue com distância de 69,10 metros, confrontando com o Lote n°02, de Nereu Folle e outro, matrícula n°17.978, até o vértice **M01B** de coordenada **N-7.016.959,1235m**, e **E-346.639,1110m**; deste segue com distância de 50,00 metros, confrontando com o Lote n°02, de Nereu Folle e outro, matrícula n°17.978, até o vértice **M01C** de coordenada **N-7.016.915,7715m**, e **E-346.664,0813m**; deste segue com distância de 25,00 metros, confrontando com o Rua Farrapos, até o vértice **M03** de coordenada **N-7.016.902,4974m**, e **E-346.642,7516m**; deste segue com distância de 100,00 metros, confrontando com o Rua Ernesto Paganini, até o vértice **M04** de coordenada **N-7.016.988,3240m**, e **E-346.591,4381m**;



Finalmente do vértice **M04** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Rua Amélio José Panizzi, com distância de 95,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

**MATRÍCULA N° 17.798:**

LOTE n°02, da quadra n°220, localizado no lado par da Rua Ricardo Panizzi, esquina com a Rua Farrapos (lado par), bairro Dr. Ari Lunardi, com área superficial de 3.477,50m<sup>2</sup> (três mil e quatrocentos e setenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01A** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.016.995,6464m e E-346.697,7985m; deste segue com distância de 50,00 metros, confrontando com o Rua Ricardo Panizzi, até o vértice **M02** de coordenada N-7.016.952,7573m, e E-346.723,5126m; deste segue com distância de 70,00 metros, confrontando com o Rua Farrapos, até o vértice **M01C** de coordenada N-7.016.915,7715m, e E-346.664,0813m; deste segue com distância de 50,00 metros, confrontando com o Terreno urbano, constituído pelos lotes n°01 e 03, de Nereu Folle e outro, matrícula n°31.403, até o vértice **M01B** de coordenada N-7.016.959,1235m, e E-346.639,1110m;

Finalmente do vértice **M01B** segue até o vértice **M01A**, confrontando com o Terreno urbano, constituído pelos lotes n°01 e 03, de Nereu Folle e outro, matrícula n°31.403, com distância de 69,10 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

**REMEMBRAMENTO**

TERRENO URBANO, constituído pelos lotes n°01, 02 e 03, da quadra n°220, localizado no lado par da Rua Ricardo Panizzi, esquina com as Rua Farrapos (lado par), Ruas Amélio José Panizzi (lado ímpar) e Rua Ernesto Paganini (lado ímpar), bairro Dr. Ari Lunardi, com área superficial de 9.500,00m<sup>2</sup> (nove mil e quinhentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.017.038,5237m e E-346.672,0915m; deste segue com distância de 100,00 metros, confrontando com o Rua Ricardo Panizzi, até o vértice **M02** de coordenada N-7.016.952,7573m, e E-346.723,5126m; deste segue com distância de 95,00 metros, confrontando com o Rua Farrapos, até o vértice **M03** de coordenada N-7.016.902,4974m, e E-346.642,7516m; deste segue com distância de 100,00 metros, confrontando com o Rua Ernesto Paganini, até o vértice **M04** de coordenada N-7.016.988,3240m, e E-346.591,4381m;

Finalmente do vértice **M04** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Rua Amélio José Panizzi, com distância de 95,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



**Anexo II - SOLICITANTE - VACCARO PARTICIPAÇÕES S/A.**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Refere-se o presente memorial descritivo ao projeto de remembramento concomitante com fracionamento dos seguintes lotes:

- Lote nº140 Quadra 934, matrícula nº30.217, com área de 392,06 m<sup>2</sup>;
- Lote nº141 Quadra 934, matrícula nº30.218, com área de 383,89m<sup>2</sup>;
- Lote nº142 Quadra 934, matrícula nº30.219, com área de 375,72m<sup>2</sup>;

Todos situados no Loteamento Montreal, Xaxim-SC.

Segue descrição abaixo:

**SITUAÇÃO ATUAL**

**Lote urbano nº 140, da quadra nº 934, localizado no lado par da Rua Ermelindo Giacomomomoli, distante, pelo lado esquerdo, 101,86 metros da Rua Cândido Negri Filho, Loteamento Montreal, Xaxim-SC, com a área superficial de trezentos e noventa e dois metros e seis decímetros quadrados (392,06m<sup>2</sup>), com as seguintes medidas e confrontações: a nordeste, em 33,02 metros, com o lote urbano nº 139; a sudoeste, em 32,33 metros, com o lote urbano nº 141; a sudeste, em 12,03 metros, com o terreno urbano (matrícula nº 18.563); e a noroeste, em 12,00 metros, com a Rua Ermelindo Giacomomomoli.**

**Lote urbano nº 141, da quadra nº 934, localizado no lado par da Rua Ermelindo Giacomomomoli, distante, pelo lado esquerdo, 89,86 metros da Rua Cândido Negri Filho, Loteamento Montreal, Xaxim-SC, com a área superficial de trezentos e oitenta e três metros e oitenta e nove decímetros quadrados (383,89m<sup>2</sup>), com as seguintes medidas e confrontações: a nordeste, em 32,33 metros, com o lote urbano nº 140; a sudoeste, em 31,65 metros, com o lote urbano nº 142; a sudeste, em 12,03 metros, com o terreno urbano (matrícula nº 18.563); e a noroeste, em 12,00 metros, com a Rua Ermelindo Giacomomomoli.**

**Lote urbano nº 142, da quadra nº 934, localizado no lado par da Rua Ermelindo Giacomomomoli, distante, pelo lado esquerdo, 77,86 metros da Rua Cândido Negri Filho, Loteamento Montreal, Xaxim-SC, com a área superficial de trezentos e setenta e cinco metros e setenta e dois decímetros quadrados (375,72m<sup>2</sup>), com as seguintes medidas e confrontações: a nordeste, em 31,65 metros, com o lote urbano nº 141; a sudoeste, em 30,97 metros, com o lote urbano nº 143 (área verde); a sudeste, em 12,03 metros, com o terreno urbano (matrícula nº 18.563); e a noroeste, em 12,00 metros, com a Rua Ermelindo Giacomomomoli.**

**SITUAÇÃO COM OS LOTES 140, 141 e 142 UNIFICADOS**

**Terreno urbano constituído pelos lotes nº140, 141 e 142 da quadra 934, localizados no lado par da Rua Ermelindo Giacomomomoli, distante, pelo lado esquerdo, 77,86 metros da Rua Cândido Negri Filho, Loteamento Montreal, Xaxim-SC, com área superficial de mil cento e cinquenta e um metros e sessenta e sete decímetros quadrados (1.151,67m<sup>2</sup>), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se se no marco denominado '1' , de coordenada: E= 347.888,944 m e N= 7.018.574,524 m ; Daí segue com o azimute de 118°39'03" e a distância de 33,02 m até o marco '4' (E=347.917,917 m e N=7.018.558,694 m) confrontando com o lote urbano nº 139 matrícula 30.216; Daí segue com o azimute de 212°44'36" e a distância de 36,09 m até o marco '7' (E=347.898,398 m e N=7.018.528,340 m) confrontando com o terreno urbano matrícula 18.563; Daí segue com**



o azimute de  $298^{\circ}39'03''$  e a distância de 30,97 m até o marco '6' (E=347.871,217 m e N=7.018.543,191 m) confrontando com **lote urbano n° 143 matrícula 30.220 (área verde)**; Daí segue com o azimute de  $29^{\circ}29'59''$  e a distância de 36,00 m até o marco '1' (E=347.888,944 m e N=7.018.574,524 m) confrontando com a **RUA ERMELINDO GIÁCOMO MOMOLI**; início de descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n°  $51^{\circ}00'$ , fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Obs.: Não existem edificações sobre a propriedade objeto deste parcelamento.**

### **SITUAÇÃO PROPOSTA**

**Terreno urbano n°140A da quadra 934**, localizados no lado par da Rua Ermelindo Giácomo Momoli, distante, pelo lado esquerdo, 96,36 metros da Rua Cândido Negri Filho, Loteamento Montreal, Xaxim-SC, com área superficial de quinhentos e sessenta e nove metros e dois decímetros quadrados ( $569,02m^2$ ), com as seguintes medidas e confrontações Inicia-se se no marco denominado '1', de coordenada E= 347.888,944 m e N= 7.018.574,524 m ; Daí segue com o azimute de  $209^{\circ}29'59''$  e a distância de 17,50 m até o marco '2' (E=347.880,327 m e N=7.018.559,293 m) confrontando com o **RUA ERMELINDO GIÁCOMO MOMOLI**; Daí segue com o azimute de  $118^{\circ}39'03''$  e a distância de 32,03 m até o marco '3' (E=347.908,428 m e N=7.018.543,939 m) confrontando com o **lote urbano n° 141A**; Daí segue com o azimute de  $32^{\circ}44'36''$  e a distância de 17,54 m até o marco '4' (E=347.917,917 m e N=7.018.558,694 m) confrontando com o **terreno urbano matrícula 18.563**; Daí segue com o azimute de  $298^{\circ}39'03''$  e a distância de 33,02 m até o marco '1' (E=347.888,944 m e N=7.018.574,524 m) confrontando com o **lote urbano n° 139 matrícula 30.216**; início de descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n°  $51^{\circ}00'$ , fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Obs.: Não existem edificações sobre a propriedade objeto deste parcelamento.**

**Terreno urbano n°141A, da quadra 934**, localizados no lado par da Rua Ermelindo Giácomo Momoli, distante, pelo lado esquerdo, 77,86 metros da Rua Cândido Negri Filho, Loteamento Montreal, Xaxim-SC, com área superficial de quinhentos e oitenta e dois metros e sessenta e cinco



decímetros quadrados (582,65m<sup>2</sup>), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se se no marco denominado '3', de coordenada E= 347.908,428 m e N= 7.018.543,939 m ; Daí segue com o azimute de 298°39'03" e a distância de 32,03 m até o marco '2' (E=347.880,327 m e N=7.018.559,293 m) confrontando com o **lote urbano n° 140A**; Daí segue com o azimute de 209°29'59" e a distância de 18,50 m até o marco '6' (E=347.871,217 m e N=7.018.543,191 m) confrontando com a **RUA ERMELINDO GIÁCOMO MOMOLI**; Daí segue com o azimute de 118°39'03" e a distância de 30,97 m até o marco '7' (E=347.898,398 m e N=7.018.528,340 m) confrontando com o **lote urbano n° 143 matrícula 30.220 (área verde)**; Daí segue com o azimute de 32°44'36" e a distância de 18,55 m até o marco '3' (E=347.908,428 m e N=7.018.543,939 m) confrontando com **terreno urbano matrícula 18.563**; início de descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Obs.: Não existem edificações sobre a propriedade objeto deste parcelamento.**

**Anexo III - SOLICITANTE - MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Do remembramento dos lotes urbanos n°10 e 11, da quadra n°09-A, localizados na Avenida Plínio Arlindo de Nês, Centro, Xaxim - SC, matrículas n°31.381 e 31.382, do O.R.I. de Xaxim-SC.

Proprietário: **MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ n°07.243.514/0001-17.**

**Matrícula n°31.381:** Área matriculada: 1.713,72m<sup>2</sup> - Não houve diferença de área.

**Matrícula n°31.382:** Área matriculada: 966,22m<sup>2</sup> - Não houve diferença de área.

**Situação atual (matrícula n°31.381):**

Lote urbano n°10, da quadra n°09-A, localizado no lado ímpar da Avenida Plínio Arlindo de Nês, distante pelo lado esquerdo, 114,00 metros da Rua André Lunardi, Centro, Xaxim-SC, com área superficial de



1.713,72m<sup>2</sup> (um mil e setecentos e treze metros e setenta e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N 7.017.288,9168m e E 347.689,5713m; deste segue com distância de 16,78 metros, confrontando com o parte das quadras n°09, 63 e 88, de Cooperativa Central Aurora Alimentos, matrícula n°19, até o vértice **M02** de coordenada N 7.017.274,5588m, e E 347.698,2384m; deste segue com distância de 9,32 metros, confrontando com o parte das quadras n°09, 63 e 88, de Cooperativa Central Aurora Alimentos, matrícula n°19, até o vértice **M03** de coordenada N 7.017.266,5589m, e E 347.703,0281m; deste segue com distância de 7,78 metros, confrontando com o parte das quadras n°09-A, 63 e 88, de Cooperativa Central Aurora Alimentos, matrícula n°13, até o vértice **M04** de coordenada N 7.017.259,8848m, e E 347.707,0240m; deste segue com distância de 48,34 metros, confrontando com o Lote n°11, de MDM empreendimentos e participações S.A., matrícula n°31.382, até o vértice **M05** de coordenada N 7.017.234,9132m, e E 347.665,6285m; deste segue com distância de 36,96 metros, confrontando com o Avenida Plínio Arlindo de Nês, até o vértice **M06** de coordenada N 7.017.266,5622m, e E 347.646,5365m;

Finalmente do vértice **M06** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Lote n°09, de Madeireira André Lunardi LTDA, matrícula n°31.380, com distância de 48,49 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**Situação atual (matrícula n°31.381):**

Lote urbano n°10, da quadra n°09-A, localizado no lado ímpar da Avenida Plínio Arlindo de Nês, distante pelo lado esquerdo, 94,00 metros da Rua André Lunardi, Centro, Xaxim-SC, com área superficial de 966,22m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta e seis metros e vinte e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M04** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N 7.017.259,8848m e E 347.707,0240m; deste segue com distância de 20,00 metros, confrontando com o parte das quadras n°09-A, 63 e 88, de Cooperativa Central Aurora Alimentos, matrícula n°13, até o vértice **M04A** de coordenada N 7.017.242,7251m, e E 347.717,2977m; deste segue com distância de 48,28 metros, confrontando com o Lote n°12, de Madeireira André Lunardi LTDA, matrícula n°31.383, até o vértice **M04B** de coordenada N 7.017.217,7880m, e E 347.675,9593m; deste segue com distância de 20,00 metros, confrontando com o Avenida Plínio Arlindo de Nês, até o vértice **M05** de coordenada N 7.017.234,9132m, e E 347.665,6285m;

Finalmente do vértice **M05** segue até o vértice **M04**, confrontando com o Lote n°10, de MDM empreendimentos e participações LTDA, matrícula n°31.381, com distância de 48,34 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.



**REMEMBRAMENTO**

TERRENO URBANO, constituído pelos lotes urbanos nº10 e 11, da quadra nº09-A, localizado no lado ímpar da Avenida Plínio Arlindo de Nês, distante pelo lado esquerdo, 94,00 metros da Rua André Lunardi, Centro, Xaxim-SC, com área superficial de 2.679,94m<sup>2</sup> (dois mil seiscentos e setenta e nove metros e noventa e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, **N 7.017.288,9168m** e **E 347.689,5713m**; deste segue com distância de 16,78 metros, confrontando com o parte das quadras nº09, 63 e 88, de Cooperativa Central Aurora Alimentos, matrícula nº19, até o vértice **M02** de coordenada **N 7.017.274,5588m**, e **E 347.698,2384m**; deste segue com distância de 9,32 metros, confrontando com o parte das quadras nº09, 63 e 88, de Cooperativa Central Aurora Alimentos, matrícula nº19, até o vértice **M03** de coordenada **N 7.017.266,5589m**, e **E 347.703,0281m**; deste segue com distância de 27,78 metros, confrontando com o parte das quadras nº09-A, 63 e 88, de Cooperativa Central Aurora Alimentos, matrícula nº13, até o vértice **M04A** de coordenada **N 7.017.242,7251m**, e **E 347.717,2977m**; deste segue com distância de 48,28 metros, confrontando com o Lote nº12, de Madeireira André Lunardi LTDA, matrícula nº31.383, até o vértice **M04B** de coordenada **N 7.017.217,7880m**, e **E 347.675,9593m**; deste segue com distância de 56,96 metros, confrontando com o Avenida Plínio Arlindo de Nês, até o vértice **M06** de coordenada **N 7.017.266,5622m**, e **E 347.646,5365m**;

Finalmente do vértice **M06** segue até o vértice **M01**, confrontando com o Lote nº09, de Madeireira André Lunardi LTDA, matrícula nº31.380, com distância de 48,49 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

**Anexo IV - SOLICITANTE - MUNICÍPIO DE XAXIM.**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Do DESDOBRO do lote urbano nº03, da quadra nº827, matrícula nº28.509, do O.R.I. de Xaxim-SC, localizado no Loteamento Industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim - SC.

Proprietário: **MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ nº82.854.670/0001-30.**

**Matrícula nº28.509:** 24.472,84m<sup>2</sup>.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual):**



LOTE URBANO n°03, da quadra n°827, com área superficial de 24.472,84m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Alves da Campo, esquina com o lado par da Rua Osvaldo Tureli, Loteamento Industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **MOPP**, localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.019.933,3718m e E-351.373,4437m; deste segue com distância de 54,44 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M01**, de coordenadas N-7.019.922,0452m, e E-351.426,6880m; deste segue com distância de 67,88 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M02**, de coordenadas N-7.019.915,5746m, e E-351.494,2615m; deste segue com distância de 34,26 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M03**, de coordenadas N-7.019.913,5559m, e E-351.528,4658m; deste segue com distância de 38,39 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M04**, de coordenadas N-7.019.911,9507m, e E-351.566,8211m; deste segue com distância de 35,93 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M05**, de coordenadas N-7.019.917,8242m, e E-351.602,2634m; deste segue com distância de 26,37 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M06**, de coordenadas N-7.019.920,9925m, e E-351.628,4387m; deste segue com distância de 129,86 metros, confrontando com a Rua Rosalino da Campo, até o vértice **M07**, de coordenadas N-7.019.795,3548m, e E-351.595,5799m; deste segue com distância de 45,00 metros, confrontando com o lote urbano n°04, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula n°26.833, até o vértice **M08**, de coordenadas N-7.019.806,7409m, e E-351.552,0442m; deste segue com distância de 50,00 metros, confrontando com o lote urbano n°06, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula n°26.835, até o vértice **M09**, de coordenadas N-7.019.819,3922m, e E-351.503,6712m; deste segue com distância de 50,00 metros, confrontando com o lote urbano n°07, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula n°26.836, até o vértice **M10**, de coordenadas N-7.019.832,0435m, e E-351.455,2983m; deste segue com distância de 50,00 metros, confrontando com o lote urbano n°08, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula n°26.837, até o vértice **M11**, de coordenadas N-7.019.844,6947m, e E-351.406,9253m; deste segue com distância de 65,00 metros, confrontando com o lote urbano n°02, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula n°26.831, até o vértice **M12**, de coordenadas N-7.019.861,1414m, e E-351.344,0404m; deste segue com distância de 71,05 metros, confrontando com a Rua Alves da Campo, até o vértice **M13**, de coordenadas N-7.019.929,8815m, e E-351.362,0184m.

Finalmente, do vértice **M13**, segue até o vértice **MOPP**, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, com distância de 11,95 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.



**DESCRIÇÃO DO DESDOBRAMENTO:**

1º) LOTE URBANO nº03-A, da quadra nº827, com área superficial de 3.163,41m<sup>2</sup> (três mil, cento e sessenta e três metros e quarenta e um decímetros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Alves da Campo, esquina com o lado par da Rua Osvaldo Tureli, Loteamento Industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **MOPP**, localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum **SIRGAS2000**, **N-7.019.933,3718m** e **E-351.373,4437m**; deste segue com distância de 54,44 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M01**, de coordenadas **N-7.019.922,0452m**, e **E-351.426,6880m**; deste segue com distância de 1,47 metro, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M01A**, de coordenadas **N-7.019.921,9050m**, e **E-351.428,1522m**; deste segue com distância de 50,07 metros, confrontando com o lote urbano nº03-C, ora desdobrado, até o vértice **M01B**, de coordenadas **N-7.019.873,4655m**, e **E-351.415,4835m**; deste segue com distância de 66,00 metros, confrontando com o lote urbano nº03-B, ora desdobrado, até o vértice **M12A**, de coordenadas **N-7.019.890,1652m**, e **E-351.351,6312m**; deste segue com distância de 41,05 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M13**, de coordenadas **N-7.019.929,8815m**, e **E-351.362,0184m**.

Finalmente, do vértice **M13**, segue até o vértice **MOPP**, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, com distância de 11,95 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

2º) LOTE URBANO nº03-B, da quadra nº827, com área superficial de 1.980,00m<sup>2</sup> (mil novecentos e oitenta metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Alves da Campo, distante, pelo lado direito, 41,05 metros da Rua Osvaldo Tureli, Loteamento Industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M12A**, localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum **SIRGAS2000**, **N-7.019.890,1652m** e **E-351.351,6312m**; deste segue com distância de 66,00 metros, confrontando com o lote urbano nº03-A, ora desdobrado, até o vértice **M01B**, de coordenadas **N-7.019.873,4655m**, e **E-351.415,4835m**; deste segue com distância de 30,00 metros, confrontando com o lote urbano nº03-C, até o vértice **M10B**, de coordenadas **N-7.019.844,4417m**, e **E-351.407,8927m**; deste segue com distância de 1,00 metro, confrontando com o lote urbano nº08, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula nº26.837, até o vértice **M11**, de coordenadas **N-7.019.844,6947m**, e **E-351.406,9253m**; deste segue com distância de 65,00 metros, confrontando com o lote urbano nº02, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula nº26.831, até o vértice **M12**, de coordenadas **N-7.019.861,1414m**, e **E-351.344,0404m**.



Finalmente, do vértice **M12**, segue até o vértice **M12A**, confrontando com a Rua Alves da Campo, com distância de 30,00 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

3º) LOTE URBANO n°03-C, da quadra n°827, com área superficial de 2.474,84m<sup>2</sup> (dois mil quatrocentos e setenta e quatro metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Osvaldo Tureli, distante, pelo lado esquerdo, em linha quebrada, 67,86 metros da Rua Alves da Campo, Loteamento Industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01A**, localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.019.921,9050m e E-351.428,1522m; deste segue com distância de 30,39 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M01C**, de coordenadas N-7.019.919,0082m, e E-351.458,4036m; deste segue com distância de 84,92 metros, confrontando com o lote urbano n°03-D, até o vértice **M10A**, de coordenadas N-7.019.836,8510m, e E-351.436,9165m; deste segue com distância de 30,00 metros, confrontando com o lote urbano n°08, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula n°26.837, até o vértice **M10B**, de coordenadas N-7.019.844,4417m, e E-351.407,8927m; deste segue com distância de 30,00 metros, confrontando com o lote urbano n°03-B, ora desdobrado, até o vértice **M01B**, de coordenadas N-7.019.873,4655m, e E-351.415,4835m.

Finalmente, do vértice **M01B**, segue até o vértice **M01A**, confrontando com o lote urbano n°03-A, ora desdobrado, com distância de 50,07 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

4º) LOTE URBANO n°03-D, da quadra n°827, com área superficial de 2.620,40m<sup>2</sup> (dois mil seiscentos e vinte metros e quarenta decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Osvaldo Tureli, distante, pelo lado esquerdo, em linha quebrada, 98,25 metros da Rua Alves da Campo, Loteamento Industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01C**, localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.019.919,0082m e E-351.458,4036m; deste segue com distância de 30,39 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M01D**, de coordenadas N-7.019.916,1115m, e E-351.488,6550m; deste segue com distância de 89,77 metros, confrontando com o lote urbano n°03-E, ora desdobrado, até o vértice **M09B**, de coordenadas N-7.019.829,2602m, e E-351.465,9403m; deste segue com distância de 11,00 metros, confrontando com o lote urbano n°07, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula n°26.836, até o vértice **M10**, de coordenadas N-7.019.832,0435m, e E-351.455,2983m; deste segue com distância de 19,00 metros, confrontando com o lote urbano n°08, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula n°26.837, até o vértice **M10A**, de coordenadas N-7.019.836,8510m, e E-351.436,9165m.

*Gipsiani*

*Cen*



Finalmente, do vértice **M10A**, segue até o vértice **M01C**, confrontando com o lote urbano n°03-C, ora desdobrado, com distância de 84,92 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

5°) LOTE URBANO n°03-E, da quadra n°827, com área superficial de 2.777,21m<sup>2</sup> (dois mil setecentos e setenta e sete metros e vinte e um decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Osvaldo Tureli, distante, pelo lado direito, em linha quebrada, 110,02 metros da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M01D**, localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.019.916.1115m e E-351.488,6550m; deste segue com distância de 5,63 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M02**, de coordenadas N-7.019.915,5746m, e E-351.494,2615m; deste segue com distância de 24,92 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M02A**, de coordenadas N-7.019.914,1063m, e E-351.519,1397m; deste segue com distância de 95,55 metros, confrontando com o lote urbano n°03-F, ora desdobrado, até o vértice **M09A**, de coordenadas N-7.019.821,6694m, e E-351.494,9641m; deste segue com distância de 30,00 metros, confrontando com o lote urbano n°07, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula n°26.836, até o vértice **M09B**, de coordenadas N-7.019.829,2602m, e E-351.465,9403m. Finalmente, do vértice **M09B**, segue até o vértice **M01D**, confrontando com o lote urbano n°03-D, ora desdobrado, com distância de 89,77 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

6°) LOTE URBANO n°03-F, da quadra n°827, com área superficial de 2.960,01m<sup>2</sup> (dois mil novecentos e sessenta metros e um decímetro quadrados), localizado no lado par da Rua Osvaldo Tureli, distante, pelo lado direito, em linha quebrada, 79,36 metros da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M02A**, localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.019.914.1063m e E-351.519,1397m; deste segue com distância de 9,34 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M03**, de coordenadas N-7.019.913,5559m, e E-351.528,4658m; deste segue com distância de 21,32 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M03A**, de coordenadas N-7.019.912,6643m, e E-351.549,7715m; deste segue com distância de 41,90 metros, confrontando com o lote urbano n°03-G, ora desdobrado, até o vértice **M03B**, de coordenadas N-7.019.872,1263m, e E-351.539,1694m; deste segue com distância de 30,00 metros, confrontando com o lote urbano n°03-H, ora desdobrado, até o vértice **M03C**, de coordenadas N-7.019.843,1025m, e E-351.531,5786m; deste segue com distância de 30,00 metros, confrontando com o lote urbano n°03-I, ora desdobrado, até o vértice **M08A**, de coordenadas N-7.019.814,0787m,



e E-351.523,9879m; deste segue com distância de 21,00 metros, confrontando com o lote urbano n°06, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula n°26.835, até o vértice **M09**, de coordenadas N-7.019.819,3922m, e E-351.503,6712m; deste segue com distância de 9,00 metros, confrontando com o lote urbano n°07, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula n°26.836, até o vértice **M09A**, de coordenadas N-7.019.821,6694m, e E-351.494,9641m.

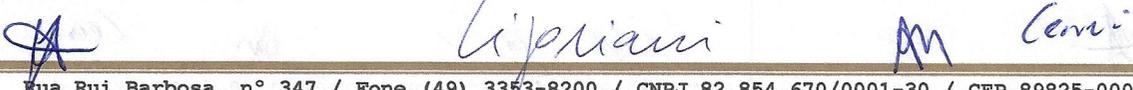
Finalmente, do vértice **M09A**, segue até o vértice **M02A**, confrontando com o lote urbano n°03-E, ora desdobrado, com distância de 95,55 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

7°) LOTE URBANO n°03-G, da quadra n°827, com área superficial de 4.056,97m<sup>2</sup> (quatro mil e cinquenta e seis metros e noventa e sete decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Osvaldo Tureli, esquina com o lado par da Rua Rosalino da Campo, Loteamento Industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M06**, localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.019.920,9925m e E-351.628,4387m; deste segue com distância de 69,86 metros, confrontando com a Rua Rosalino da Campo, até o vértice **M06A**, de coordenadas N-7.019.853,4024m, e E-351.610,7614m; deste segue com distância de 74,00 metros, confrontando com o lote urbano n°03-H, ora desdobrado, até o vértice **M03B**, de coordenadas N-7.019.872,1263m, e E-351.539,1694m; deste segue com distância de 41,90 metros, confrontando com o lote urbano n°03-F, ora desdobrado, até o vértice **M03A**, de coordenadas N-7.019.912,6643m, e E-351.549,7715m; deste segue com distância de 17,06 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M04**, de coordenadas N-7.019.911,9507m, e E-351.566,8211m; deste segue com distância de 35,93 metros, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, até o vértice **M05**, de coordenadas N-7.019.917,8242m, e E-351.602,2634m. Finalmente, do vértice **M05**, segue até o vértice **M06**, confrontando com a Rua Osvaldo Tureli, com distância de 26,37 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

8°) LOTE URBANO n°03-H, da quadra n°827, com área superficial de 2.220,00m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e vinte metros quadrados), localizado no lado par da Rua Rosalino da Campo, distante, pelo lado esquerdo, 69,86 metros da Rua Osvaldo Tureli, Loteamento Industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M03B**, localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.019.872,1263m e E-351.539,1694m; deste segue com distância de 74,00 metros, confrontando com o lote urbano n°03-G, ora desdobrado, até o vértice **M06A**, de coordenadas N-7.019.853,4024m, e E-351.610,7614m; deste segue com distância de 30,00 metros, confrontando com a Rua Rosalino da Campo, até o vértice **M06B**,





de coordenadas N-7.019.824,3786m, e E-351.603,1707m; deste segue com distância de 74,00 metros, confrontando com o lote urbano n°03-I, ora desdobrado, até o vértice **M03C**, de coordenadas N-7.019.843,1025m, e E-351.531,5786.

Finalmente, do vértice **M03C**, segue até o vértice **M03B**, confrontando com o lote urbano n°03-F, ora desdobrado, com distância de 30,00 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.

9°) LOTE URBANO n°03-I, da quadra n°827, com área superficial de 2.220,00m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e vinte metros quadrados), localizado no lado par da Rua Rosalino da Campo, distante, pelo lado esquerdo, 99,86 metros da Rua Osvaldo Tureli, Loteamento Industrial da Campo, Vila Diadema, Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M03C**, localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.019.843,1025m e E-351.531,5786m; deste segue com distância de 74,00 metros, confrontando com o lote urbano n°03-H, ora desdobrado, até o vértice **M06B**, de coordenadas N-7.019.824,3786m, e E-351.603,1707m; deste segue com distância de 30,00 metros, confrontando com a Rua Rosalino da Campo, até o vértice **M07**, de coordenadas N-7.019.795,3548m, e E-351.595,5799m; deste segue com distância de 45,00 metros, confrontando com o lote urbano n°04, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula n°26.833, até o vértice **M08**, de coordenadas N-7.019.806,7409m, e E-351.552,0442; deste segue com distância de 29,00 metros, confrontando com o lote urbano n°06, de propriedade de Mattiello & Da Campo Imóveis Ltda., matrícula n°26.835, até o vértice **M08A**, de coordenadas N-7.019.814,0787m, e E-351.523,9879.

Finalmente, do vértice **M08A**, segue até o vértice **M03C**, confrontando com o lote urbano n°03-F, ora desdobrado, com distância de 30,00 metros, fechando assim o perímetro acima descrito.